

Portaria n.º 469/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) VALQUIRIA GUIMARAES DE OLIVEIRA, matrícula 117197, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 587/2024-139:

Averbem-se: 5 anos, 3 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o regime GRegime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/02/2024 sob o Nº 26001060.1.00714/23-4.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
03/07/2004 a 23/12/2004	5 Meses e 21 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
13/02/2008 a 30/06/2008	4 Meses e 18 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
01/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 23 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
14/02/2011 a 23/12/2011	10 Meses e 10 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR
03/02/2012 a 01/03/2012	29 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSOR

Obs.: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)